





## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

## RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2134ª

## SESSÃO ORDINÁRIA

12/06/2023

**INDICAÇÃO Nº 086/2023 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:** indica ao poder executivo municipal, através do departamento municipal de iluminação pública – DEMIP, a necessidade de que seja feita a iluminação do beco “a” quadra 176, bloco a, no bairro centro operário, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 106/2023 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** Indica ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública, a necessidade de que seja feita a instalação de um Batalhão da Polícia Militar, no Povoado Campo Grande, neste Município.

## PORTARIA

**Portaria Nº 184/2023-GP/CMT Timon (MA), 12 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Thaynara Raysa de Sousa Lima**, matrícula nº 16042021-1, cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-03-A, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 12 de junho de 2023.

**Portaria Nº 185/2023-GP/CMT Timon (MA), 12 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON), 30 dias de férias ao servidor **Francisco Manoel da Silva Lopes**, matrícula nº 5719944, cargo efetivo Eletricista, Nível 6, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 12 de junho de 2023.

**Portaria Nº 186/2023-GP/CMT Timon (MA), 12 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, a Senhora Maria da Luz de Sousa Silva Flor, Vereadora desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

**Portaria Nº 187/2023-GP/CMT Timon (MA), 12 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Ivan Batista da Silva, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

**Portaria Nº 188/2023-GP/CMT Timon (MA), 12 de junho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Pedro Augusto Moraes dos Santos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 01 (uma) diária, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, no dia 13/06/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

## ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023-MD/CMT

REGULAMENTA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 1783/2012 QUE FIXA O VALOR DA DIÁRIA DOS VEREADORES, DIRETORES DO PODER LEGISLATIVO E EQUIVALENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** O presente Ato da Mesa disciplina a concessão de diárias aos demais servidores da Câmara Municipal de Timon.

**Art. 2º.** Os beneficiários indicados no artigo 1º, que se deslocarem da sede do município, para outro ponto do estado ou do território nacional, a serviço, missão oficial ou treinamento, no interesse da Câmara Municipal de Timon, em caráter eventual ou transitório, farão jus à percepção de diárias, destinadas a indenizar as despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção.

**Art. 3º.** As diárias serão autorizadas pelo Presidente da Câmara e concedidas por dia de afastamento.

**Art. 4º.** Os valores das diárias fica fixado no percentual de 10% (dez por cento) da remuneração do servidor.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Timon.

**Art. 6º.** Este ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.**

**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
Presidente

**Ver. Antônio Francisco da Silva**  
1º Vice- Presidente

**Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos**  
2º Vice-Presidente

**Ver. Maria da Luz de Sousa Silva Flor**  
1º Secretário

**Ver. Thiago de Carvalho Santos**  
2º Secretário

O presente Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 12 de junho de 2023.

**Francisco das Chagas Silva**  
Diretor Geral – Port. nº 001/2023 e Port. nº 002/2023